

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 24 de 02/05/2025

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 428.022,47
(quatrocentos e vinte e oito mil e vinte e dois reais e
quarenta e sete centavos)".

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere,
em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 428.022,47 (quatrocentos e vinte e oito mil e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), autorizado pela Lei 639 de 29/11/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05				EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.01				EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
12.365.0005.2005	30	1	3.3.90.36	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.000,00
02.05.02				ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0006.2006	45	1	3.3.90.36	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLA	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	22.000,00
02.05.03				ENSINO DE 1º GRAU	
04.122.0007.2157	58	1	3.3.90.39	DESPESAS NAO COMPUTADAS NA EDUCAÇÃO	
	372	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.236,00
12.361.0007.2104	73	1	3.3.90.39	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.000,00
12.361.0007.2120	76	5	3.3.90.30	PNATE - FUNDAMENTAL	
				MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.05.06				ENSINO SUPERIOR	
12.364.0010.2011	92	1	3.3.90.39	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014	184	1	3.3.90.30	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
				MATERIAL DE CONSUMO	264.270,12
10.302.0013.2130	219	1	3.3.90.36	ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.07				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0014.2021				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	

	258	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
02.08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2100				IGD Suas	
	344	5	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.322,30
	348	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.994,05
02.09				MEIO AMBIENTE	
02.09.01				MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2093				OPER. E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURI	
	359	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	360	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	65.000,00

Total da Suplementação

428.022,47

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 428.022,47 (quatrocentos e vinte e oito mil e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05				EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.03				ENSINO DE 1º GRAU	
04.122.0007.2157				DESPESAS NAO COMPUTADAS NA EDUCAÇÃO	
	57	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.436,00
12.361.0007.2104				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA	
	74	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.000,00
12.361.0007.2122				QESE - SALARIO EDUCACAO	
	82	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.05.07				EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER E TURISMO	
27.812.0011.2012				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E	
	116	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	189	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10.301.0013.2136				AT BASICA - CUSTEIO - FED	
	203	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.302.0013.2130				ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED	
	222	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	133.270,12
02.08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0019.2031				MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
	309	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	223,02
02.08.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2032				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	334	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.099,28
	335	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.994,05

	339	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.09				MEIO AMBIENTE	
02.09.01				MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2093				OPER. E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURI	
	361	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	65.000,00

Total da Anulação de Dotação 428.022,47

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 2 de maio de 2025.